



ESTADO DO
CÂMARA MI

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 1209/2025
Abertura: 26/08/2025 17:23:20
Requerente: VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
SETOR REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VEREADOR GELSON HENRIQUE	MATRÍCULA
E-MAIL: presidencia@mesquita.rj,leg.br	TELEFONE:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
A contratação visa atender a necessidade da população mesquitense que comparecem semanalmente nas sessões ordinárias e aos gabinetes dos excelentíssimos senhores vereadores. A Aquisição das longarinas para o Plenário da Câmara Municipal é uma medida fundamental para melhorar o conforto e a eficiência no atendimento da população. As longarinas são peças essenciais para a organização dos espaços, proporcionando maior comodidade aos usuários que assistem as sessões legislativas aguardam para atendimento dos vereadores. A justificativa para essa aquisição baseia-se na necessidade de oferecer um ambiente mais acolhedor e acessível. A atual estrutura de assentos do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para comportar o número de munícipes atendidos diariamente. A introdução de longarinas aumentaria a capacidade de assentos disponíveis, proporcionando maior conforto para quem assiste a sessão, e consequentemente minimiza o desconforto dos munícipes, promovendo uma experiência mais positiva durante a visita. Outro aspecto relevante é o impacto positivo na imagem institucional da Câmara Municipal de Mesquita. Ao investir na aquisição de longarinas, a gestão demonstra compromisso com o bem-estar dos munícipes e com a melhoria contínua da infraestrutura de atendimento. Isso não apenas aumenta a satisfação dos usuários, mas também fortalece a confiança da comunidade no serviço público prestado, promovendo uma relação mais positiva entre o órgão público e os cidadãos.			
3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDA:			
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor
01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma	40	R\$655,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

	injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar		
TOTAL		R\$26.200,00	

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A ENTREGA DOS ITENS:

A entrega dos produtos contratados ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Considerando que em âmbito da Câmara Municipal a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 17 da Resolução nº 02/2023, é dispensado nos casos em que se dê por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

6. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTOS Mesquita, 28 de agosto de 2025 GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
--